



Número: **0867180-34.2022.8.20.5001**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Central de Avaliação e Arrematação**

Última distribuição : **11/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 13.732,22**

Assuntos: **Expropriação de Bens, Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Município de Natal (EXEQUENTE)			
GABRIELA MEDEIROS DE OLIVEIRA (EXECUTADO)			
15ª Defensoria Cível de Natal (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
144806243	08/03/2025 10:12	Diligência	Diligência
144806244	08/03/2025 10:12	Auto de Penhora Gabriela Medeiros	Outros documentos
144806245	08/03/2025 10:12	Registro penhora Gabriela	Outros documentos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé de que, cumprindo mandado de Id. 143530145, me dirigi ao endereço indicado onde procedi à penhora do bem descrito no Auto de Penhora e Depósito em anexo, procedendo à avaliação econômica e registro no cartório imobiliário competente, deixando de intimar a executada e eventual cônjuge da penhora e do prazo de 30 dias para oferecer(em) embargos e demais atos que lhe são facultados em virtude de não residirem no imóvel, o qual está desocupado há vários anos, consoante informou o porteiro James Bernardo. Certifico, ainda, que consta um outro endereço no mandado onde supostamente residiria a executada, para onde deve ser encaminhada a intimação por se localizar em região diversa da que atuo.



AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2025, nesta cidade e comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Fiscal e Tributária, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, requerida por Município de Natal, contra Gabriella Medeiros de Oliveira, processo nº 0867180-34.2022820-5001, diligenciei na data de hoje ao seguinte endereço: Avenida Governador Sílvia Bezerra Apto 1701 Anísia Preta, nº 250, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

01(um) imóvel localizado e descrito no endereço acima mencionado, avaliado em torno de R\$ 100.000,00 (Cento Mil).

E para ficar constando, eu, oficial de justiça, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, depositário e pelas testemunhas presentes.

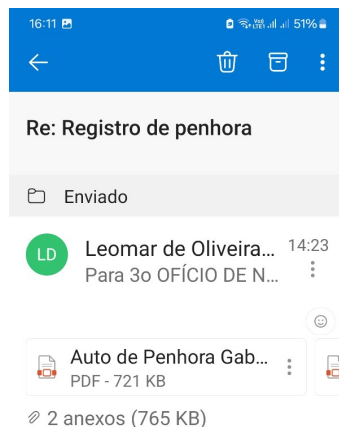
Leomar de O. Fernandes
Oficial de Justiça

Fiel Depositário

Testemunha

Testemunha





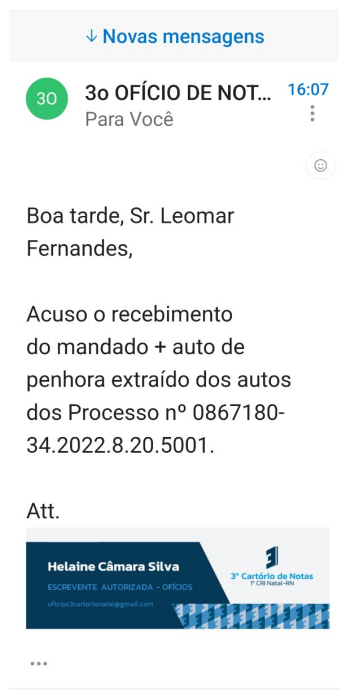
Boa tarde Sra. Helaine Câmara

**Segue(m)
mandado(s) judicial(is) e
auto(s) de penhora(s)
referente(s) ao(s) processo(s)
Nº(s) 0857594-12.0867180-
34.2022.8.20.5001,, para
devido(s) registro(s).**

Cordialmente,

Natal, 07 de março de 2025

**Leomar de O. Fernandes-OJ
Mat. 155803-0**



← Responder

